

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, entre elas, artigo 48 da Lei Complementar Federal N.º 101 de 2000, TORNA PÚBLICO e COMUNICA que o Projeto de Decreto Legislativo que JULGA as Contas Prefeito Municipal do MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, relativa ao exercício de 2018, será submetido à única Discussão e Votação em Sessão Extraordinária exclusivamente dedicada ao assunto, Sessão esta marcada para o dia 17-02-2020, às 18 horas e 15 minutos.

Teixeira Soares, 04 de fevereiro de 2020.

Emerson Vidal dos Santos

